




MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a Requisição do Tribunal de Contas, REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02-2020-gcm – Processo 3331.989.20-2, o qual trata das contas relativas ao exercício de 2.020 (2º quadrimestre), em especial quanto ao item 1, da supracitada requisição, nos termos da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, certificamos que o Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste não foi substituído no segundo quadrimestre de 2.020.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de setembro de 2.020.



**Márcia Regina Petrini Della Piazza**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
e de Relações Institucionais